



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 333, DE 21 DE MARÇO DE 1984

000033

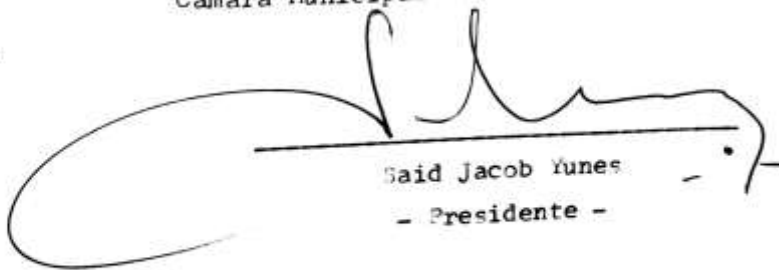
Aprova Convênio de Mútua Colaboração e
de Assistência Técnica Gratuita, celebra-
do entre a Prefeitura de Ituiutaba e a
Secretaria de Estado de Administração,
com a interveniência da Comissão Estadual
para Assuntos de Desburocratização

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre a Prefeitura de Ituiutaba e a Secretaria de Estado de Administração, com a interveniência da Comissão Estadual para Assuntos de Desburocratização, firmado em 15 de fevereiro de 1984, para implementar as metas do Programa Estadual de Desburocratização, mediante mútua colaboração e assistência técnica gratuita.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 21 de março de 1984.


Said Jacob Yunes

- Presidente -